



MEMORANDO 001/2025

DE: Fabio Julio Moraes De Araujo
Secretário de Obras, Saneamento e
Logística.

DEPARTAMENTO: Secretaria de Obras,
Saneamento e Logística

PARA: Setor de Licitações

DATA: 24/01/2025

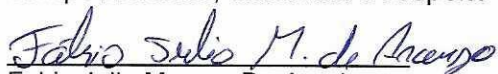
SOLICITAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar o cancelamento do item 01(meio- fio) do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2025. Em razão de inconsistências identificadas nas especificações técnicas, apontadas por um fornecedor.

Após análise detalhada, constatou-se que o descritivo atualmente utilizado, baseado no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Governo Federal, não contém especificações dentro dos padrões já utilizados pela Administração Pública. Essa inadequação foi identificada pela Secretaria de Obras somente após o recebimento de um questionamento de um interessado, que solicitou esclarecimentos. Tal questionamento evidenciou critérios técnicos importantes, comprometendo a precisão do edital e indicando a necessidade de ajustes para garantir a eficácia da aquisição.

Importa destacar que é inviável sanar as inconsistências do descritivo dentro do processo licitatório em curso, uma vez que o sistema utilizado não permite alterações no descritivo técnico após a publicação do edital. Além disso, qualquer modificação significativa nos itens comprometeria a essência do processo, uma vez que o objeto licitado está diretamente vinculado às especificações originais divulgadas, o que feriria os princípios da isonomia e da transparência. Assim, a única alternativa viável para adequar o descritivo às necessidades da Administração é o cancelamento do item, oportunamente, serão realizados os ajustes necessários nas especificações do item, para que ele possa ser incluído em certo futuro de maneira adequada e em conformidade com as especificações de acordo com as já utilizadas pela Administração.

Ressalta-se que o cancelamento do item não acarretará prejuízos aos licitantes, pois as propostas ainda não foram abertas, mantendo a integridade do certame. O cancelamento do item é essencial para garantir que o processo licitatório atenda plenamente às necessidades do Município, assegurando competitividade, eficiência e respeito aos princípios que norteiam as contratações públicas.



Fabio Julio Moraes De Araujo
Coordenador de manutenção – Secretaria de Obras.



Catia da Silva Barão
Atendente Administrativo.

